



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para
Registro de Preços

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

Constitui objeto dessa solicitação a realização de registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos para atender as necessidades do setor de odontologia da secretaria municipal de saúde, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras, bem como a obediência ao Decreto Municipal nº. 03/2009 que dispõe sobre a regulamentação do Regimento Interno da CPL.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas Leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conjugado com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

O Termo de Referência deverá fazer parte do processo licitatório e estar à disposição dos licitantes interessados, uma vez que o Termo de Referência define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.

OBJETO

Constitui objeto dessa solicitação a realização de registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos para atender as necessidades do setor de odontologia da secretaria municipal de saúde, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades administrativas municipais, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Ibatiba-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal nº. 9.648/98, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respetivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal adotará como critério para formação de planilha básica de preços as cotações realizadas e balizamento de preço (em anexo). Tendo como preço médio as informações na Tabela abaixo:

Item	Qte.	Unid.	Descrição	Preço Médio Global	
				RS Unit.	RS Total
1	20	Unid.	Abridor de boca adulto autoclavável	14,17	283,47
2	20	Unid.	Abridor de boca infantil autoclavável	14,17	283,47
3	250	Unid.	Ácido fosfórico condicionador 37% gel 3 ml blister 3 unids.	16,77	4.193,33
4	70	FR	Adesivo Monocomponente fotopolimerizável frasco com 6g. O adesivo contém água, álcool e nano partículas e tampa econômica flip-top.	165,11	11.557,93
5	100	CX	Agulha Gengival curta 30G 0,30 x 22mm cx c/ 100 unidades	49,21	4.921,00
6	40	CX	Agulha gengival longa 30G Longa 0,30 x 30,0 mm cx com 100 unidades	53,21	2.128,40
7	10	UNID	Agulha para sutura em tecido bucal (média)	29,51	295,07
8	30	UNID	Alavanca reta de MEED	61,06	1.831,90
9	30	JG	Alavanca tipo SELDIN L/R(bandeirinha)	87,95	2.638,60
10	300	FR	Alcool 70%	10,99	3.297,00
11	100	Pct.	Algodão hidrófilo com 500 g	19,21	1.921,33
12	150	Pct.	Alginato tipo II, pacote de 410gr	78,31	11.746,00
13	2	UNID	Alicate perfurador para dique de borracha, com 5 furos, comprimento: 17 cm.	229,33	458,67
14	30	UNID	Alveolótomo curvo odontológico	49,10	1.473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

15	4.000	UNID	Amálgama em cápsula, 1 porção; composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercurio.	2,99	11.946,67
16	3.000	UNID	Amálgama em cápsula, 2 porções; Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercurio.	2,96	8,880,00
17	300	CX	Anestésico lidocaína 2% com epinefrina 1:100 cx com 50 tubetes de Cristal.	81,50	24,450,00
18	30	CX	Anestésico local mepivacaína 3% sem vasoconstrictor, caixa com 50 tubetes de Cristal.	104,65	3.139,35
19	200	UNID	Anestésico tópico pote, embalagem c/ 12 gramas, sabor tutti frutti.	9,45	1.889,00
20	150	PT	Aplicador descartável para adesivo dentinário-nº2 (fino) cx. c/ 100 unidades-tipo microbrush	22,37	3.355,00
21	30	UNID	Aplicador duplo de hidróxido de cálcio	16,52	495,50
22	5	UNID	Arco de Ostyb plástico para Isolamento Absoluto	28,69	143,43
23	2	UNID	Avental de borracha plumbífera	765,33	1.530,67
24	30	UNID	Bandeja inox média: 22x12x1,5 cm	37,37	1.121,20
25	30	UNID	Broca carbide cônica longa Nº 7714F A.R.	28,82	864,50
26	50	UNID	Broca carbide esférica Nº 3 A.R.	20,48	1.024,17
27	50	UNID	Broca carbide esférica Nº 5 A.R.	20,48	1.024,17
28	50	UNID	Broca carbide esférica Nº 6 A.R.	20,48	1.024,17
29	50	UNID	Broca de aço 2 1ª série para C/A	12,27	613,50
30	50	UNID	Broca de aço 3 1ª série para C/A	12,27	613,50
31	50	UNID	Broca de aço 5 1ª série para C/A	12,27	613,50
32	50	UNID	Broca de aço 6 1ª série para C/A	12,27	613,50
33	50	UNID	Broca de aço 8 1ª série para C/A	12,27	613,50
34	50	UNID	Broca diamantada cilíndrica de extremidade plana Nº 1093 A.R	8,82	441,17
35	50	UNID	Broca diamantada cônica invertida Nº 1032 A.R.	8,82	441,17
36	50	UNID	Broca diamantada cônica invertida Nº 1034 A.R.	8,82	441,17
37	50	UNID	Broca diamantada cônica invertida Nº 1036 A.R.	8,82	441,17
38	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino 1093F A.R.	8,82	441,17
39	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino Nº 1112F A.R.	8,82	441,17
40	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino Nº 1190F A.R.	8,82	441,17
41	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino Nº 2135F A.R.	8,82	441,17
42	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino Nº 2200F A.R.	8,82	441,17
43	50	UNID	Broca diamantada de acabamento fino Nº 3118F A.R.	8,82	441,17
44	50	UNID	Broca diamantada cilíndrica de extremidade plana Nº 1090 A.R	8,82	441,17
45	50	UNID	Broca diamantada cilíndrica de extremidade plana Nº 2096 A.R	8,82	441,17
46	50	UNID	Broca diamantada cilíndrica de extremidade plana Nº 3097 A.R	8,82	441,17
47	50	UNID	Broca diamantada cônica com extremidade em chama Nº 3139 A.R.	8,82	441,17
48	50	UNID	Broca diamantada cônica de extremidade em chama Nº 1112 A.R.	8,82	441,17
49	50	UNID	Broca diamantada cônica de extremidade em chama Nº 2200 A.R.	8,82	441,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

50	50	UNID	Broca diamantada cônica extremidade arredondada Nº 2135 A.R.	8,82	441,17
51	50	UNID	Broca diamantada para acabamento 3168 F A.R	8,82	441,17
52	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1011 A.R	8,82	441,17
53	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1012 A.R.	8,82	441,17
54	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1013 A.R.	8,82	441,17
55	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1014 A.R.	8,82	441,17
56	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1015 A.R.	8,82	441,17
57	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1016 A.R.	8,82	441,17
58	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 1019 A.R.	8,82	441,17
59	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 3017 AR	8,82	441,17
60	50	UNID	Broca diamantada esférica Nº 3018 AR	8,82	441,17
61	50	UNID	Broca Endo Z FG Alta Rotação	52,61	2.630,67
62	10	KIT	Broca fresa para prótese dentária Kit com 10 unidades	162,41	1.624,07
63	10	CX	Broca Gates Glidden c/ 6 Unidades - 28mm do Nº1 ao 4, produzidas em aço inoxidável	133,09	1.330,93
64	10	CX	Broca Lentulo Nº 25-40 Sortido de 25mm cartela c/ 04 unids	104,88	1.048,83
65	40	UNID	Broca Zecria	52,56	2.102,40
66	30	UNID	Brunidor simples nº 29	22,05	661,40
67	30	UNID	Brunidor nº 33	22,05	661,40
68	20	UNID	Cabo de bisturi nº 3	20,67	413,47
69	50	UNID	Cabo para espelho clínico	19,09	954,50
70	20	UNID	Caixa metálica perfurada tamanho 18 x 08 x 05 cm para esterilização em autoclave	72,02	1.440,40
71	30	UNID	Calcador WARD Nº 1	27,36	820,90
72	30	UNID	Calcador WARD Nº 2	27,36	820,90
73	30	UNID	Calcador WARD Nº 3	27,36	820,90
74	30	UNID	Calcador WARD Nº 4	27,36	820,90
75	5	KIT	Cânula aspiradora em metal autoclavável, contendo 3 agulhas	79,74	398,70
76	60	UNID	Carbono detecto dupla face para articulação 25mmx110mm, embalagem com 12 folhas	19,04	1.142,40
77	10	Pct.	Cartão para RX 4 furos com 50 unidades	39,96	399,60
78	50	CX	Cera rosa 7 para uso odontológico embalagem 225 gr	30,63	1.531,67
79	50	CX	Cera utilidade para uso odontológico embalagem 225gr	30,63	1.531,67
80	70	KIT	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta base e pasta catalizadora)	59,65	4.175,27
81	5	KIT	Endodôntico com hidróxido de cálcio com 1 frasco pó 08g + 1 tubo de resina.	58,72	293,58
82	70	KIT	Cimento Ionômero de Vidro para Restaurações em Posteriores apresentando as seguintes características e indicações: Liberação de íons fluoretos, Estético, Radiopaco, Alta resistência a compressão, Mínima abrasividade,	121,36	8,495,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

			Condensável, Restaurações em dentes decíduos, Ideal para a técnica ART, Uso pediátrico e geriátrico, Restaurações cervicais em posteriores, Forramento de cavidades, Adequação ao meio bucal, Kit contendo: 1 frasco de Pó com 10g e 1 frasco de líquido com 8ml.		
83	20	UNID	Colgadura individual em inox	9,67	193,33
84	300	Pct.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm 11 a 13 fios com 500 unidades.	30,67	9.201,00
85	5	CX	Condensador para endodontia	64,23	321,17
86	8	CX	Cone de guta percha principal 1ª série	52,57	420,53
87	8	CX	Cone de guta percha principal 2ª série	52,57	420,53
88	8	CX	Cone de papel absorvente para endodontia 1ª série	52,57	420,53
89	8	CX	Cone de papel absorvente para endodontia 2ª série	52,57	420,53
90	8	CX	Cone endodôntico de guta percha acessório FM	52,57	420,53
91	8	CX	Cone endodôntico de guta percha acessório M	52,57	420,53
92	8	CX	Cone endodôntico de guta percha acessório XF	52,57	420,53
93	10	Unid.	Cuba / Grau de borracha para gesso e alginato	22,87	228,70
94	10	Unid.	Cuba Redonda de Inox para Assepsia capacidade de 160ml	29,73	297,33
95	30	PCT	Cunha de madeira, sem farpas, com o formato anatômico da ameia, em 5 tamanhos diferentes codificados por cor.	24,20	726,10
96	30	Unid.	Cureta de dentina nº 05	47,46	1.423,70
97	20	Unid.	Cureta de dentina nº 11 ½	47,46	949,13
98	20	Unid.	Cureta de dentina nº 20	47,46	949,13
99	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Gracey 5/6	60,12	2.404,93
100	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Gracey 7/8	60,12	2.404,93
101	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Gracey 11/12	60,12	2.404,93
102	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Gracey 13/14	60,12	2.404,93
103	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Mac call 13/14	60,12	2.404,93
104	40	Unid.	Cureta para periodontia tipo Mac call 17/18	60,12	2.404,93
105	30	UNID	Descolorador Molt	82,44	2.473,30
106	50	Unid.	Desincrustante de artigo médico-hospitalar 01 litro	139,42	6.970,83
107	10	Unid.	Dispenser para papel toalha em aço inox	60,21	602,10
108	10	Unid.	Dispenser para sabonete líquido	59,55	595,50
109	10	Unid.	E.D.T.A. Trissódico 17% Líquido, 1 frasco com 20mL	14,35	143,50
110	50	Frs.	Enxaguatório bucal c/ Gluconato de Clorhexidina a 0,12% , 01 Litro	66,60	3.330,00
111	200	Unid.	Escova de Robinson	9,33	1.866,00
112	30	Unid.	Esculpidor hollenback 3S	20,74	622,10
113	10	Unid.	Esculpidor Lecron	22,35	223,47
114	5	JG	Espaçador para endodontia 1ª série	73,43	367,15
115	5	JG	Espaçador para endodontia 2ª série	73,43	367,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

116	30	UNID	Espátula nº 1	31,73	952,00
117	10	UNID	Espátula nº 7	31,73	317,33
118	30	UNID	Espátula nº 24	31,73	952,00
119	10	UNID	Espátula nº 31	31,73	317,33
120	5	UNID	Espátula para gesso em aço inoxidável e cabo de madeira	48,08	240,42
121	5	UNID	Espátula plástica para manipulação de alginato	27,55	137,77
122	80	UNID	Espelho clínico plano nº 5, em envelope de PVC contendo 01 unidade; composição aço inoxidável 430, aço inoxidável 304, quartzo e alumínio evaporado; carcaça (concha) em carbonato acima de 0,12%, manganês 1%, silício 1%, fósforo 0,04%, enchofre 0,03%, cromo 18%; resistente a processo de esterilização por autoclave.	18,37	1.469,60
123	5	UNID	Estojo 20 x 10 x 05 cm para endo 72 furos placa de alumínio	153,45	767,23
124	20	UNID	Eucaliptol	28,70	573,93
125	80	Frs.	Evidenciador de placa, frasco com 60 pastilhas	21,33	1.706,67
126	60	Frs.	Evidenciador de placa. Frasco com 10ml de solução	17,97	1.078,40
127	50	Cartela	Extirpa nervos, cartela com 10 unidades de 21mm de comprimento cada	100,07	5.003,33
128	10	CX	Filme radiográfico dental (periapical) cx com 150 unidades	247,54	2.475,43
129	5	CX	Filme radiográfico infantil cx com 100 unidades	236,62	1.183,10
130	5	UNID	Fio de sutura 10 unidades.	17,07	85,33
131	100	CX	Fio de sutura odontológico 4.0 seda preta, agulhado, trançada cx com 24 unidades	62,70	6.270,33
132	20	Unid.	Fio dental rolo com 500 mts	19,21	384,27
133	10	CX	Fita adesiva autoclave 19MM X 30M cx c/ 48 unidades	335,32	3.353,23
134	70	Unid.	Fixador para Rx odontológico frasco com 475ml.Composição:água(85-95%),sulfito de sódio (1-5%) ,dietilenoglicol(1-5%),hidroquinona(1-5%)	18,39	1.287,53
135	200	Unid.	Flúor neutro gel 200 ml	9,24	1.847,33
136	60	Lts.	Flúor para bochecho 0,2%-bochecho semanal	43,21	2.592,80
137	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 69	93,37	2.801,20
138	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 18R	93,37	2.801,20
139	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº18L	93,37	2.801,20
140	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº17	93,37	2.801,20
141	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 16	93,37	2.801,20
142	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 150	93,37	2.801,20
143	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 151	93,37	2.801,20
144	30	Unid.	Fórceps odontológico adulto Nº 01	93,37	2.801,20
145	30	Unid.	Fórceps odontológico infantil Nº 01	93,37	2.801,20
146	20	Pct.	Formocresol	11,20	223,93
147	70	Pct.	Gesso pedra tipo III saco de 1kg cor branca ou amarela	14,74	1.031,80
148	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 206	34,90	174,52
149	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 207	34,90	174,52
150	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 208	34,90	174,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

151	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 209	34,90	174,52
152	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 210	34,90	174,52
153	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 211	34,90	174,52
154	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 212	34,90	174,52
155	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 1A	34,90	174,52
156	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº 26	34,90	174,52
157	5	Unid.	Grampo para isolamento absoluto nº W8A	34,90	174,52
158	20	Unid.	Hidróxido de cálcio PA	3,68	73,67
159	100	Frs.	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, 01 Litro	7,97	796,67
160	20	UNID	Isqueiro	7,74	154,80
161	10	KIT	Kit de silicone para acabamento de resina	81,04	810,40
162	5.000	KIT	<p>Kit de saúde bucal adulto:</p> <p>01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias c/ 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 36 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15cm de comprimento, embalada em estojo de pvc cristal.</p> <p>01 fio dental em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (associação Brasileira de Odontologia).</p> <p>01 creme dental com 1.450 ppm de fluor, contendo monofluorofosfato de sódio MPa, pirofosfato tetrassódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos composição aromática e água, embalagem 90g. 01 sacolinha plástica em PVC de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, medindo-se 12x20cm, sem alça, com sistema de fechamento em zíper, para ser personalizada com dados fornecidos pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde do Município de Ibatiba.</p>	7,09	35.450,00
163	2.000	KIT	<p>Kit de saúde bucal infantil contendo:</p> <p>01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondada uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15cm de comprimento, embalada em estojo de pvc cristal.</p> <p>Creme dental com 1.450 ppm de fluor, contendo monofluorofosfato de sódio MPa, pirofosfato tetrassódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos composição aromática e água, embalagem 90g.</p> <p>01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).</p>	7,02	14.046,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

			01 Sacolinha plastica em pvc de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, medindo 12x20cm, sem alça, com sistema de fechamento em zipper, para ser personalizada com dados fornecidos pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Saúde de IBATIBA.		
164	10	KIT	Kit polimento de resina (discos de lixa sortidos + mandril sistema Pop-on). kit com 120 discos de polimento com centro metálico e diâmetros de 1/2 e 3/8, nas granulações grossa, média, fina e extrafina	162,05	1.620,50
165	10	KIT	Kit posicionador radiográfico adulto autoclavável	106,44	1.064,43
166	10	KIT	Kit Posicionador Radiográfico pediátrico autoclavável	106,44	1.064,43
167	20	KIT	Kit de silicone abrasivo para polimento de resina composta com 08 unidades	99,66	1.993,13
168	5	CX	Lâmina de bisturi nº 11, caixa com 100 unid	46,73	233,65
169	5	CX	Lâmina de bisturi nº 12, caixa com 100 unid	46,73	233,65
170	5	CX	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100 unid	46,73	233,65
171	2	UNID	Lamparina de alumínio a álcool	37,63	75,26
172	40	CX	Lençol de borracha tamanho 13,5 cm x 13,5 cm, cor azul	28,65	1.146,00
173	30	JG	Limas tipo Kerr 1ª série 31mm	59,91	1.797,20
174	30	JG	Limas tipo Kerr 1ª série 25mm	59,91	1.797,20
175	30	JG	Limas tipo Kerr 2ª série 25mm	63,24	1.897,20
176	30	JG	Limas tipo Kerr 2ª série 31mm	63,24	1.897,20
177	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 0.6 de 25 mm	59,91	898,60
178	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 0.8 de 25 mm	59,91	898,60
179	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 10 de 25 mm	59,91	898,60
180	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 0.6 de 31 mm	59,91	898,60
181	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 0.8 de 31 mm	59,91	898,60
182	15	JG	Limas tipo Kerr série especial 10 de 31 mm	59,91	898,60
183	30	Lts.	Líquido de dakin	29,38	881,30
184	60	Unid.	Lubrificante de alta e baixa rotação (odontológico)	51,68	3.100,80
185	300	CX	Luva de procedimento tamanho Extra P-cx com 100 unid	31,02	9.305,00
186	500	CX	Luva de procedimento tamanho G-cx com 100 unidades	31,18	15.591,67
187	700	CX	Luva de procedimento tamanho M-cx com 100 unidades	31,18	21.828,33
188	500	CX	Luva de procedimento tamanho P-cx com 100 unidades	31,18	15.591,67
189	20	PAR	Luva emborrachada para limpeza, tamanho M	15,04	300,80
190	20	PAR	Luva emborrachada para limpeza, tamanho P	15,04	300,80
191	300	CX	Máscara cirúrgica tripla camada. Filtro BEF 98,8% de retenção bacteriológica 100% polipropileno com elástico. CX com 50 unidades.	16,28	4.884,00
192	50	Unid.	Matriz de aço 0,5mm	4,86	242,83
193	50	Unid.	Matriz de aço 0,7mm	4,86	242,83
194	5	UNID	Medidor de alginato (água)	12,67	63,33
195	5	UNID	Medidor de alginato (pó)	12,67	63,33
196	10	JG	Moldeira de alumínio perfurada para alginato jogo com 14	367,62	3.676,20
197	5	JG	Moldeira Adulto Lisa Aço Inox p/ Moldagem	344,29	1.721,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

198	10	Unid.	Óculos de proteção	22,67	226,73
199	15	Unid.	Óculos de proteção cor laranja, camada de proteção UD e UVEXTREME contra riscos, raios Ultra Violeta, energia estática e proteção contra luz do aparelho foto/led	53,12	796,75
200	50	KIT	Óxido de zinco 50 g e eugenol 20ml	18,60	930,17
201	300	Pct.	Papel toalha interfólia branco pct com 1000 folhas	15,22	4.564,50
202	5	Rls.	Papel filme PVC 38 x 1000	19,86	99,30
203	20	Unid.	Paramonoclorofenol canforado	19,85	396,93
204	60	Unid.	Pasta profilática com flúor	16,39	983,20
205	30	Unid.	Pasta zinco-enólica 120gr Composição: Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante.	88,67	2.660,10
206	10	Unid.	Pavio para lamparina com 03 und	4,82	48,23
207	15	Unid.	Pedra de afiar Arkansas branca	52,71	790,65
208	15	Unid.	Pedra pomes pó, frasco com 100g	17,65	264,75
209	40	Unid.	Pinça clínica	29,05	1.162,00
210	3	Unid.	Pinça porta grampos	115,29	345,88
211	20	Unid.	Placa de vidro espessura fina	17,73	354,67
212	20	Unid.	Pontas de aspiração autoclaváveis para cirurgia	45,87	917,47
213	30	Unid.	Porta agulha Mayo Hegar de 14cm	64,38	1.931,40
214	10	Unid.	Porta amálgama adulto de metal	58,72	587,23
215	10	Unid.	Porta amálgama infantil de metal	58,72	587,23
216	20	Unid.	Porta matriz de aço Toflemire	51,35	1.027,07
217	10	Unid.	Pote Dappen de plástico	5,21	52,13
218	20	Unid.	Pote Dappen de vidro	5,15	103,00
219	5	Unid.	Pote de vidro com tampa para resina acrílica	25,70	128,50
220	20	Unid.	Produto de limpeza para autoclave em pó, frasco com 30g	116,09	2.321,73
221	5	Unid.	Protetor de tireóide para RX	270,73	1.353,67
222	30	Unid.	Pulposan líquido	33,33	999,90
223	30	Unid.	Pulposan pó	34,96	1.048,80
224	5	Unid.	Régua milimetrada de metal	25,63	128,15
225	20	Frs.	Resina acrílica autopolimerizável em pó frasco com 400gr incolor	96,82	1.936,40
226	20	Frs.	Resina acrílica autopolimerizável em pó frasco com 400gr cor rosa	96,82	1.936,40
227	40	Rls.	Resina acrílica autopolimerizável líquido frasco de 500ml	98,66	3.946,53
228	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor A1 Tubo com 4g.-Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71%volume)	69,99	2.799,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

229	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor A2 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
230	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor A3 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
231	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor A3.5 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
232	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor B1 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
233	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor B2 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
234	40	Unid.	Resina Composta com carga inorgânica única de 100% de zircônia/sílica. Esta carga fornece mais partículas por grama de pasta, resultando em excelente resistência ao desgaste. Com opacidade tanto no esmalte quanto na dentina, facilitando o trabalho de escolha da cor e permitindo maior naturalidade na restauração. Microhíbrida Fotopolimerizável cor B3 Tubo com 4g. -Matriz orgânica: Bis-gma e Tegdma -Matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume)	69,99	2.799,73
235	70	Unid.	Revelador para Rx odontológico 475 ml	18,39	1.287,53
236	30	Lts.	Sabonete líquido 5 LT	70,54	2.116,20
237	40	Unid.	Selante fotopolimerizável p/ cicatrículas e fissuras c/ carga e fluor matizado 2g.	77,76	3.110,53
238	50	Unid.	Seringa carpule inox com refluxo.	72,96	3.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

239	200	Unid.	Seringa descartável de 10ml com agulha estéril, atóxica, apirogênica, embalada individualmente	1,45	289,33
240	30	Unid.	Sindesmótomo	26,76	802,90
241	30	Unid.	Sonda exploradora	26,82	804,70
242	10	Unid.	Sonda periodontal milimetrada	34,78	347,77
243	100	Frs.	Soro fisiológico 500 ml	8,49	849,00
244	500	Pct.	Sugador descartável com 40 unidades - Boa qualidade	9,34	4.668,33
245	50	Unid.	Tesoura cirúrgica fina-fina 14 à 15cm reta.	42,37	2.118,50
246	50	Unid.	Tesoura cirúrgica fina-fina curva 14 à 15cm.	44,42	2.220,83
247	60	Pct.	Tira de lixa de aço para acabamento de amálgama pacote com 12 unidades 4mm	25,88	1.552,80
248	30	Cx	Tira de lixa de poliéster para acabamento de resina 4x1,65mm,cx com 150 tiras(média –fina com centro neutro)	26,77	803,10
249	40	Pct.	Tira de poliéster PTC com 50 unidades	20,14	805,73
250	50	Unid.	Toalha de rosto branca	18,49	924,50
251	100	Pct.	Touca descartável com elastico pacote 100 unid.	18,06	1.806,00
252	20	Unid.	Tricresol formalina 10 ml	12,76	255,27
253	10	Unid.	Vaselina sólida 90gr	16,36	163,63
254	10	Unid.	Verniz com fluor 10ml e pedra pomes ultra-fina 10g.	64,66	646,63
255	20	Unid.	Verniz cavitário 15 ml.	21,79	435,87
256	50	Unid.	Papel grau cirurgico p/ esterilização 200mm x 100m	168,06	8.403,00
257	50	Unid.	Papel grau cirurgico p/ esterilização 300mm x 100m	213,16	10.658,17
258	600	Unid.	Rolo dental 100% algodão em formato de cilindro compactado, de excelente absorção isento de amido e cloro no. 1. Pacote 100 unidades (rolos)	5,83	3.498,00
259	400	Unid.	Rolo dental 100% algodão em formato de cilindro compactado, de excelente absorção isento de amido e cloro no. 2. Pacote 100 unidades (rolos)	5,83	2.332,00
260	6	Unid.	Contra ângulo para uso odontológico, máxima 20.000 rpm, baixo nível de ruído e vibração, cabeça fixa com spray externo, esterilizável em autoclave 1.000 ciclos, utiliza brocas de AR e FG (Com adaptação do mandril FG para brocas de alta rotação),material: latão.alumínio e aço inox. Garantia mínima de 01 ano.	1.084,53	6.507,20
261	3	Unid.	Micro motor para uso em odontologia, Micromotor 181D. Encaixe Borden. Spray interno. Rotação 5.000 a 20.000 rpm. Sentido de rotação ajustável. Sistema Universal INTRAmatic. Esterilizável em autoclave a 135°C. Garantia mínima de 01 ano.	963,00	2.889,00
262	3	Unid.	Peça Reta - Acoplável nos micromotores com sistema INTRA. - Spray Externo. - Troca da broca no anel central. - Utiliza brocas PM. - Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos. Garantia mínima de 1 ano	937,67	2.813,00
263	6	Unid.	Turbina de alta rotação com sistema press botton,spray triplo,extra torque,ruído de 64 decibéis,velocidade máxima de 380.000 rpm. Garantia mínima de 01 ano.	1.016,33	6.098,00
VALOR TOTAL				17.442,40	542.101,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

- Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou unidade da Administração poderão utilizar a referida ata, podendo ainda, outros órgãos solicitar a participação na Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente.

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A ordem de fornecimento para execução (ordem de compra), que são objeto da Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito, ou Setor de Compras e Almoxarifado, devendo o fornecedor realizar as entregas no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas.

DA ENTREGA DO OBJETO

O fornecedor terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, para entregar o material e/ou produto na Sede do Município de Ibatiba – ES.

A entrega do material e/ou produto obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente do órgão promotor da licitação, observando o horário de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horários de entregas dos produtos obedecendo o período de expediente do Órgão Licitante.

DA VIGÊNCIA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro Preços e os contratos quando solicitados, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento a comunicação para tal, através de fax, correio eletrônico ou formalmente. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

A Lei Federal nº. 8.666/93 estabelece em seu art. 57 as regras relativas à fixação dos prazos contratuais, as quais deverão ser fixadas no instrumento convocatório (edital) e reproduzidas no respectivo contrato. Da Ata de Registro de Preços poderão originar-se contratos que terão sua vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, considerando que o prazo de vigência dos créditos orçamentários, ou exercício financeiro, vai de regras, vai da data de assinatura até o máximo ao dia 31 de dezembro de cada ano.

DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E INDICAÇÃO DO FISCAL

O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do objeto licitado, por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade, não eximindo a Controladoria Geral do Município estabelecer por meio de ato normativo critérios de fiscalização do objeto da licitação.

O fiscal da Ata do Registro de Preço e do Contrato oriundos desta solicitação será a servidora pública municipal Sr^a. **Elisabete Fernandes**, portadora do CPF nº. 698.167.357-68, RG nº. 438.818-ES ocupante do Cargo de Odontóloga matricula nº. 932, designada pela Secretaria Municipal de Saúde que terá como atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Ata do Registro de Preço e do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A Controladoria Geral do Município regulamentará por meio de ato próprio as rotinas de fiscalização de contrato. O Ato de designação do fiscal do contrato será juntado aos autos do Processo Administrativo de Licitação.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junta a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência do Banco do Brasil e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

O Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas à contratar com o Município as empresas apresentem a seguinte documentação:

A Documentação Relativa à Habilitação Jurídica

- Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

A Documentação Relativa à Habilitação Fiscal

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) unificada com a prova de Regularidade junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação, bem como prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Ibatiba, observada a sua validade;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº. 12.440/11 de 07 de Julho de 2011);
- Alvará de Licença e Localização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

A Documentação Relativa à Qualificação Técnica

- Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, concedido pelo Ministério da Saúde/ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art, 7º inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos “prints” de paginas do sitio da ANVISA, que estarão sujeito à confirmação pelo Setor Técnico competente. **Não serão aceitos protocolos de solicitação de Autorização de Funcionamento.**
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal onde for sediada a empresa, com validade de acordo com legislação especifica e tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, **não serão aceitos protocolos de solicitação de Alvará de Licença Sanitária.**
- Certificado de Registro de Produto ou isenção de Registro quando couber, emitido pela ANVISA do Ministério da Saúde, em cópia reprográfica da publicação no D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos “prints” de paginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente, **Não será aceito certificado vencido e não será aceito protocolo de solicitação de renovação de Certificado.**
- Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa licitante para o fornecimento de produto em características semelhantes ao objeto deste certame.

DAS AMOSTRAS

Quando a comprovação das características do objeto da licitação por manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do laboratório produtor não for possível, sob solicitação as empresas arrematantes deverão apresentar amostras dos produtos por elas cotados, sob pena de desclassificação.

As amostras deverão ser entregues na sede da secretaria municipal de saúde no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da solicitação, em embalagens originais e lacradas.

Na ausência da solicitação de amostra, será considerada que o produto ofertado corresponde fielmente a descrição apresentada na proposta comercial da empresa licitante.

A secretaria municipal de saúde de Ibatiba se responsabilizará pela guarda das amostras pelo período máximo de 07 (sete) dias após homologação do processo licitatório, ficando a sua retirada a cargo da empresa.

As amostras não farão parte do quantitativo a ser entregue após posterior aprovação do objeto avaliado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as propostas de preços devam ser elaboradas em conformidades com as exigências legais, não sendo superior ao preço médio apurado pelo Município.

A validade das condições propostas não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal.

Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado.

Ibatiba – ES, 13 de Março de 2017.

Nilcilaine Hubner Florindo
Secretaria Municipal de Saúde